



PORTARIA Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga a Portaria nº 02 de 15 de janeiro de 2019 sobre a abertura de sindicância para apurar a locação do imóvel do CAU/MT no ano de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

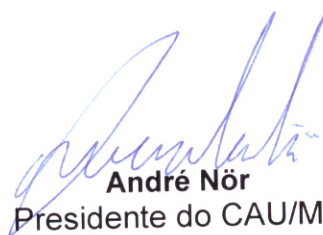
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a portaria de nº 02 de 15 de janeiro de 2019 pelo período de 30 (trinta) dias;

Art. 2º - O prazo para conclusão dessa sindicância não excederá 30 (trinta) dias;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2019.


André Nör
Presidente do CAU/MT